



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Canoinhas, 15 de Março de 2022.

AO PREFEITO DE CANOINHAS
RENATO JARDEL GURTINSKI
NESTA

Cumprimentando-o, cordialmente, o motivo deste é solicitar a V.Sa. que seja oportunizado convênio entre o Município de Canoinhas e a Câmara de Vereadores, no sentido de que esta municipalidade disponha suas comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar para atuar em processos de servidores deste Poder Legislativo.

O Município de Canoinhas conta com comissões estruturadas para promover sindicâncias e processo administrativo disciplinar, com servidores treinados e com amplo conhecimento acerca da legislação pertinente.

Tem-se que já o Poder Legislativo possui reduzido número de servidores efetivos, sendo em número insuficiente para formar comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar. Além de que a nomeação de tais comissões traria ainda mais custos ao Legislativo, visto que necessário o pagamento de jeton, sendo que os casos aptos à sindicância e PAD são em número exíguo e pontuais.

Certo de poder contar com a colaboração e compreensão de V. As., agradeço antecipadamente.


WILLIAN GODOY

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

